(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alessio Danilo Panassolo Valandro

TELEFONE: (49) 3445-4322 | E-MAIL: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) estrutura de palco completa, com dimensões mínimas de 8,00 m x 6,00 m, acompanhada de 01 (um) camarim com dimensões mínimas de 4,00 m x 4,00 m, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, pelo período de 29 (vinte e nove) dias corridos, para atendimento ao evento Natal das Águas 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura temporária adequada para a realização das apresentações artísticas e culturais do evento Natal das Águas 2026, aberto à comunidade. O Município não dispõe de estrutura própria de palco e camarim em condições suficientes para atender à programação, sendo necessária a locação para assegurar ambiente apropriado e seguro aos artistas, equipes de apoio e público.

O item relativo à locação do palco, anteriormente incluído no Processo Administrativo nº 139/2026, resultou fracassado. Conforme informado pela unidade demandante, as empresas participantes não apresentaram os documentos de habilitação exigidos, alegando que o valor estimado era insuficiente. Diante da permanência da necessidade e da proximidade do evento, solicita-se a instrução de procedimento específico para o palco e camarim, com avaliação de contratação direta por dispensa de licitação, conforme enquadramento legal a ser verificado pelos setores competentes. As atas e decisões do certame anterior deverão integrar os autos.

GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (X) Urgente

Em razão do cronograma do evento e da necessidade de contratação, montagem e verificação técnica da estrutura antes da utilização. A prioridade temporal não caracteriza, por si só, dispensa emergencial.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Locação de 01 (uma) estrutura de palco completa, com dimensões mínimas de 8,00 m x 6,00 m, acompanhada de 01 (um) camarim de 4,00 m x 4,00 m, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, pelo período de 29 (vinte e nove) dias corridos.	Un	29

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: De 27/11/2026 a 25/12/2026, totalizando 29 (vinte e nove) dias corridos. A montagem, os testes e a liberação da estrutura deverão ocorrer previamente à utilização, nos prazos previstos no Termo de Referência.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução ocorrerá nos locais e horários indicados pela Administração Municipal na Autorização de Fornecimento ou em comunicação formal à contratada, observados os prazos de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada previstos no Termo de Referência.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Alessio Danilo Panassolo Valandro.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz-SC, 23 de Outubro de 2026.

ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930

Assinado de forma digital por ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930
Dados: 2026.10.23 12:36:37 -03'00'

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito